



PROCESSO	1000067994/2018
INTERESSADO	CAU/SP e MAZZILLI ARQUITETURA E URBANISMO - EIRELI
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU (PJ)
RELATOR	Alan Silva Cury
DELIBERAÇÃO Nº 381/2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Alan Silva Cury no processo de fiscalização nº 1000067994/2018;

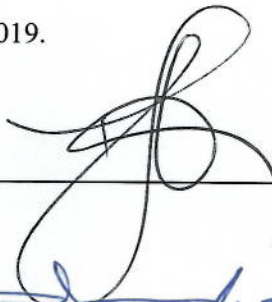
DELIBERA:

1. Acatar o voto do conselheiro relator, pelo ARQUIVAMENTO do processo e cancelamento do auto de infração com base no Art 3º da Resolução Nº 22.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** da Cons. Lua Nitsche e do cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta



ALAN SILVA CURY
Membro



CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro



MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro


_____



CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente